



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 065/2026 e ratifico a contratação da empresa **P.S. - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.132.709/0001-67, localizada na Avenida Expedicionário, nº 2026, Centro, na cidade de Sarandi/RS, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para recarga e reteste de extintores de incêndio para manutenção dos prédios no Município de Pontão/RS, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços públicos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 31 de março de 2026.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS